CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO FINAL

Auditoria Operacional nº 001/2026

Objeto: Avaliação da execução do Programa de Alimentação Escolar – PNAE

Unidade Auditada: Secretaria Municipal de Educação e unidades escolares selecionadas.

Equipe de Auditoria:

João Luís Miranda – Controlador-Geral do Município – Coordenador

Augusto Carvalho de Paula – Assistente - matrícula 115717

Luciano Alves da Rocha – Assistente - matrícula 115715

APRESENTAÇÃO

A Controladoria-Geral do Município realizou a Auditoria Operacional nº 001/2026, tendo como objeto a avaliação da execução do Programa de Alimentação Escolar – PNAE no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

Os trabalhos foram desenvolvidos no período de 19 de junho a 18 de agosto de 2026, mediante análise documental, inspeções realizadas em unidades escolares selecionadas, entrevistas e demais procedimentos previstos na Matriz de Planejamento da Auditoria.

As constatações preliminares foram consolidadas no Relatório Preliminar de Achados, posteriormente encaminhado à Secretaria Municipal de Educação para manifestação, em observância aos princípios do contraditório, da ampla defesa, da motivação, da transparência e da boa governança pública.

A Secretaria Municipal de Educação apresentou manifestação por meio do Memorando nº 461/2026, de 17 de agosto de 2026, contendo esclarecimentos acerca dos quatro primeiros achados, bem como informações sobre providências já adotadas e medidas previstas para o aprimoramento da execução do Programa de Alimentação Escolar.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Após análise das manifestações apresentadas e dos documentos encaminhados, a equipe de auditoria procedeu à revisão dos achados e das respectivas recomendações, conforme apresentado neste Relatório Final.

ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES E DOS ACHADOS

ACHADO Nº 01

Fragilidades nas condições sanitárias e na infraestrutura das unidades escolares.

Situação inicialmente constatada

Durante as inspeções realizadas nas unidades escolares, foram identificadas inadequações relacionadas às condições higiênico-sanitárias e à infraestrutura de algumas cozinhas e refeitórios, destacando-se:

- ausência de dedetização recente;
- inexistência de telas de proteção em portas e janelas destinadas a impedir a entrada de insetos e outros vetores;
- pouca iluminação em ambiente destinado ao consumo das refeições.

O relatório preliminar apontou como causa a ausência de manutenção preventiva e de monitoramento sistemático das condições sanitárias das unidades escolares, recomendando a adoção das adequações necessárias, a realização periódica de controle integrado de pragas, a instalação de telas de proteção e a melhoria das condições de iluminação.

Manifestação da Secretaria

A Secretaria Municipal de Educação informou que realiza ações de manutenção preventiva e corretiva nas unidades escolares, acompanhadas por relatórios técnicos e demais documentos comprobatórios.

Informou, ainda, que são realizados serviços de dedetização/desinsetização, com emissão de laudos e certificados correspondentes, e que a documentação relativa

às ações de manutenção e estrutura das unidades encontra-se disponibilizada no portal oficial do Município.

Quanto às condições de iluminação, a Secretaria informou que eventuais adequações serão contempladas no planejamento das ações de manutenção e infraestrutura, observadas as prioridades e a disponibilidade orçamentária e financeira. Também informou não ter recebido, até então, apontamento específico da Vigilância Sanitária Municipal quanto à inadequação da iluminação dos ambientes destinados à alimentação escolar.

Análise da Auditoria

Os esclarecimentos apresentados demonstram a existência de ações de manutenção e de controle de pragas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, constituindo elemento relevante para a avaliação do achado.

Entretanto, tais informações não afastam integralmente as constatações realizadas durante as inspeções, uma vez que a auditoria avaliou a situação efetivamente encontrada nas unidades escolares no período dos trabalhos.

A existência de procedimentos de manutenção ou a realização de serviços de dedetização não elimina, por si só, a necessidade de assegurar que todas as unidades estejam, de forma contínua, em condições adequadas de funcionamento, inclusive quanto à proteção contra vetores, conservação dos ambientes e iluminação.

Quanto à iluminação, a ausência de apontamento específico pela Vigilância Sanitária não descaracteriza a constatação realizada pela equipe de auditoria, uma vez que a avaliação efetuada pela Controladoria-Geral considerou as condições concretas observadas nas unidades selecionadas.

Dessa forma, a manifestação é acolhida parcialmente, permanecendo a necessidade de aperfeiçoamento do monitoramento das condições estruturais e higiênico-sanitárias das unidades escolares.

Conclusão do achado: ACHADO MANTIDO – COM REVISÃO DA FUNDAMENTAÇÃO.

A situação identificada permanece como ponto de atenção, porém registra-se a existência de providências e mecanismos de manutenção já adotados pela Secretaria.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Recomendação Final

Recomenda-se à Secretaria Municipal de Educação:

1. manter rotina periódica de verificação das condições estruturais e higiênico-sanitárias das cozinhas e refeitórios;
2. assegurar a realização periódica dos serviços de controle de pragas e a guarda dos respectivos certificados e laudos;
3. avaliar e promover, conforme planejamento e disponibilidade administrativa, as adequações necessárias quanto às telas de proteção e iluminação dos ambientes destinados à alimentação escolar;
4. manter registros individualizados das providências adotadas em cada unidade, possibilitando o acompanhamento e a comprovação das correções realizadas.

ACHADO Nº 02

Fragilidades na padronização dos procedimentos operacionais e dos controles administrativos

Situação inicialmente constatada

No decorrer da auditoria, não foram apresentados os Procedimentos Operacionais Padronizados – POP's, apesar de solicitados pela equipe.

Também não havia sido apresentada designação formal do responsável pelo preparo da alimentação em cada unidade escolar e não foram identificados relatórios sistemáticos de controle de perdas e descartes de alimentos.

Manifestação da Secretaria

A Secretaria informou que os POP's encontram-se formalizados no âmbito do Programa de Alimentação Escolar e consolidados no documento denominado "POP – Manual de Boas Práticas", disponibilizado no site oficial do Município.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Informou, ainda, que a documentação referente à designação formal dos responsáveis pelo preparo da alimentação escolar foi elaborada e encaminhada ao Setor de Tecnologia da Informação para disponibilização no portal.

Quanto ao controle de perdas e descartes, a Secretaria reconheceu a necessidade de aprimoramento e informou que adotará providências para instituir rotina padronizada de registro, visando ampliar a rastreabilidade das ocorrências e o monitoramento de desperdícios.

Análise da Auditoria

A manifestação apresentada modifica parcialmente a situação inicialmente registrada.

A informação de que os POP's já se encontram formalizados e disponibilizados constitui elemento suficiente para considerar superada, no aspecto documental, a constatação originalmente registrada quanto à inexistência ou não apresentação dos procedimentos.

Da mesma forma, a elaboração da documentação referente à designação dos responsáveis representa providência de regularização. Todavia, considerando que a Secretaria informou que os documentos ainda estavam em processo de disponibilização no portal e que a auditoria não comprovou, no momento da inspeção, a efetiva implementação e acompanhamento desses instrumentos em todas as unidades, recomenda-se que a Secretaria mantenha controle atualizado e formal dessas designações.

Por outro lado, quanto ao controle de perdas e descartes, a própria Secretaria reconheceu a necessidade de instituição de rotina padronizada, razão pela qual permanece a necessidade de recomendação específica.

Conclusão do achado: ACHADO PARCIALMENTE SUPERADO.

Consideram-se superados os aspectos relacionados à formalização dos POP's, diante da informação e documentação apresentada pela Secretaria.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Permanece a necessidade de aperfeiçoamento quanto ao controle sistemático de perdas e descartes e ao acompanhamento formal dos responsáveis em cada unidade.

Recomendação Final:

Recomenda-se:

1. manter os POP's atualizados, acessíveis e efetivamente aplicados nas unidades escolares;
2. assegurar a formalização e atualização da designação dos responsáveis pela alimentação escolar em cada unidade;
3. instituir rotina padronizada de registro das perdas e descartes de alimentos;
4. promover o acompanhamento periódico desses registros, visando identificar causas de desperdício e adotar medidas corretivas.

ACHADO Nº 03

Fragilidades na divulgação de informações e no atendimento de alunos com restrições alimentares

Situação inicialmente constatada

A auditoria constatou que os cardápios não estavam afixados em local de fácil visualização em algumas unidades escolares e que a Secretaria não mantinha, naquele momento, relação consolidada dos alunos com restrições alimentares em nível central.

Manifestação da Secretaria

A Secretaria esclareceu que a disponibilização dos cardápios ocorre de acordo com as necessidades alimentares específicas dos estudantes matriculados em cada unidade.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Informou, contudo, que orientará as unidades quanto à necessidade de manutenção dos cardápios em local de fácil visualização, sempre que aplicável.

Quanto à relação consolidada dos estudantes com restrições alimentares, informou que a solicitação foi atendida por meio do Protocolo nº 8987/2026, com elaboração e disponibilização da relação na página do Programa de Alimentação Escolar.

A Secretaria informou também que a divulgação foi realizada mediante utilização das iniciais dos estudantes, em observância à Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD, em razão da presença de dados pessoais sensíveis relacionados à saúde.

Análise da Auditoria

A manifestação apresentada demonstra providência concreta para a centralização das informações relativas aos estudantes com restrições alimentares, devendo tal medida ser considerada no encerramento do achado.

A adoção de mecanismo que preserve a identidade dos estudantes também demonstra preocupação com a proteção de dados pessoais e com a adequada compatibilização entre transparência e proteção de dados.

Quanto aos cardápios, a própria Secretaria reconheceu a necessidade de orientar as unidades para que permaneçam disponíveis em local de fácil visualização.

Assim, embora tenha havido avanço na organização e centralização das informações, permanece a necessidade de assegurar uniformidade na divulgação dos cardápios nas unidades escolares.

Conclusão do achado: ACHADO PARCIALMENTE SUPERADO.

Considera-se superado o aspecto relacionado à inexistência de relação consolidada dos estudantes com restrições alimentares, diante da providência informada pela Secretaria.

Permanece a recomendação relativa à divulgação dos cardápios nas unidades escolares e ao acompanhamento contínuo das necessidades alimentares especiais.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Recomendação Final

Recomenda-se:

1. assegurar que os cardápios estejam disponíveis em local de fácil visualização nas unidades escolares, observadas as situações específicas de cada unidade;
2. manter atualizada a relação centralizada dos estudantes com restrições alimentares;
3. assegurar que o tratamento e a divulgação dessas informações observem a legislação de proteção de dados pessoais;
4. estabelecer procedimento de comunicação entre Secretaria, unidades escolares e responsáveis pelos estudantes para atualização das informações relativas às restrições alimentares.

ACHADO Nº 04

Fragilidades nas condições de trabalho e na capacitação dos manipuladores de alimentos

Situação inicialmente constatada

Durante as inspeções, verificou-se que parte dos manipuladores de alimentos não utilizava integralmente os uniformes e equipamentos de proteção recomendados.

Também foi identificada ausência de capacitação específica em primeiros socorros destinada aos professores e demais servidores das unidades escolares.

Manifestação da Secretaria

A Secretaria informou que as orientações relativas ao uso de uniformes e equipamentos de proteção encontram-se previstas nos POP's e no Manual de Boas Práticas.

Informou também que são realizadas capacitações destinadas às merendeiras, com orientações relacionadas às boas práticas de manipulação, higiene, segurança e utilização adequada dos equipamentos e uniformes.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Quanto aos primeiros socorros, informou que o Município dispõe de Protocolo de Segurança, contendo orientações e procedimentos destinados aos profissionais das unidades escolares, inclusive para situações de emergência.

Análise da Auditoria

Os documentos e esclarecimentos apresentados demonstram a existência de instrumentos normativos e ações de capacitação relacionadas às boas práticas e à segurança das atividades desenvolvidas nas unidades escolares.

Todavia, a existência de orientação formal não comprova, isoladamente, o cumprimento integral das orientações por todos os servidores. A constatação realizada pela auditoria refere-se à situação observada durante as inspeções, especialmente quanto à utilização efetiva dos uniformes e equipamentos de proteção.

Nesse sentido, permanece pertinente o fortalecimento das ações de fiscalização e acompanhamento do cumprimento das orientações.

Quanto aos primeiros socorros, o Protocolo de Segurança representa instrumento institucional relevante. Entretanto, protocolo de orientação não se confunde necessariamente com capacitação prática dos servidores.

Assim, recomenda-se que a Secretaria avalie a realização periódica de treinamentos ou capacitações específicas, especialmente para profissionais que atuam diretamente nas unidades escolares.

Conclusão do achado: ACHADO MANTIDO – COM REVISÃO DA FUNDAMENTAÇÃO.

Reconhece-se a existência de normas, orientações e ações de capacitação, mas permanece a necessidade de assegurar sua efetiva observância e acompanhamento.

Recomendação Final

Recomenda-se:

1. intensificar o acompanhamento do uso efetivo dos uniformes e equipamentos de proteção pelos manipuladores;

2. manter registros das capacitações realizadas;
3. promover capacitações periódicas relacionadas às boas práticas de manipulação e segurança alimentar;
4. avaliar a realização de treinamento específico em primeiros socorros para professores e demais servidores das unidades escolares;
5. manter evidências documentais das capacitações realizadas, com identificação dos participantes, conteúdo e data.

ACHADO Nº 05

Deficiências na documentação de controle e fiscalização do Programa

Situação inicialmente constatada

Durante a auditoria não foram apresentados documentos considerados essenciais para a avaliação da regularidade da execução do Programa, incluindo relatórios de prestação de contas do PNAE, atas e pareceres do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, relatórios de fiscalização do Conselho e os Procedimentos Operacionais Padronizados – POP's.

A ausência ou indisponibilidade desses documentos limitou a avaliação dos controles internos, da atuação do Conselho e da regularidade da execução do Programa.

Documentação posteriormente apresentada

No curso da análise posterior ao relatório preliminar, foi encaminhado material contendo registros de reuniões e documentos relacionados à atuação do Conselho de Alimentação Escolar.

O material demonstra que o CAE realizou reuniões e tratou de temas relacionados à análise da alimentação escolar, prestação de contas, empenhos e notas fiscais, além de prever a realização de vistorias nas unidades escolares.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Também se identificam registros históricos de análise de despesas e documentação relativa à alimentação escolar.

Análise da Auditoria

A documentação apresentada constitui elemento relevante para demonstrar que o Conselho de Alimentação Escolar possui histórico de atuação e realização de atividades de acompanhamento do Programa.

Entretanto, considerando o objeto e o período da presente auditoria, a existência de registros históricos do CAE não é suficiente, isoladamente, para comprovar que todos os documentos necessários à fiscalização do PNAE estavam regularmente organizados, atualizados e disponíveis durante o período auditado.

Da mesma forma, a disponibilização posterior de documentos não elimina a necessidade de aperfeiçoamento da gestão documental, especialmente para assegurar que os documentos relacionados ao PNAE estejam organizados e prontamente disponíveis tanto para os órgãos de controle quanto para o próprio Conselho de Alimentação Escolar.

Assim, a manifestação documental apresentada é considerada parcialmente suficiente para afastar a interpretação de inexistência de atuação do CAE, mas não para afastar a necessidade de fortalecimento da gestão documental do Programa.

Conclusão do achado: ACHADO MANTIDO – COM REVISÃO.

A documentação apresentada demonstra a existência de atuação do Conselho de Alimentação Escolar e reduz a extensão da constatação originalmente registrada.

Permanece, entretanto, a necessidade de instituir mecanismos formais que assegurem a guarda, organização, atualização e pronta disponibilização dos documentos relacionados ao PNAE.

Recomendação Final

Recomenda-se à Secretaria Municipal de Educação:

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

1. instituir rotina de organização e guarda dos documentos relacionados ao PNAE;
2. assegurar a adequada organização das atas, pareceres e relatórios de fiscalização do Conselho de Alimentação Escolar;
3. estabelecer fluxo formal para disponibilização da documentação do PNAE à Controladoria-Geral e demais órgãos de controle;
4. acompanhar e registrar as providências decorrentes das fiscalizações e recomendações do Conselho de Alimentação Escolar.

CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS

Após a análise das manifestações e dos documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, os achados apresentam a seguinte situação:

ACHADO	SITUAÇÃO APÓS ANÁLISE	SÍNTESE
01 – Condições sanitárias e infraestrutura	Mantido, com revisão	Foram demonstradas ações de manutenção e controle de pragas, mas permanece a necessidade de monitoramento e adequações estruturais.
02 – POP's e controles administrativos	Parcialmente superado	POP's e documentação de responsáveis foram informados como formalizados; permanece a necessidade de controle de perdas e descartes.
03 – Divulgação e restrições alimentares	Parcialmente superado	Foi apresentada relação consolidada de estudantes com restrições alimentares; permanece recomendação quanto à divulgação dos cardápios.
04 – Manipuladores e capacitação	Mantido, com revisão	Existem orientações e capacitações, mas permanece a necessidade de fiscalização do uso dos EPIs e de fortalecimento das capacitações.
05 – Documentação e fiscalização	Mantido, com revisão	A documentação do CAE demonstra atuação do Conselho, mas permanece a necessidade de aprimoramento da gestão documental do PNAE.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONCLUSÃO

A Auditoria Operacional nº 001/2026 permitiu identificar aspectos relevantes relacionados à execução do Programa de Alimentação Escolar no Município de Morretes, especialmente quanto às condições estruturais e sanitárias das unidades, à formalização de procedimentos, à divulgação de informações, ao atendimento de estudantes com restrições alimentares, às condições de trabalho dos manipuladores e à organização documental do Programa.

A análise das manifestações apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação demonstrou que parte das situações identificadas no relatório preliminar já foi objeto de providências, especialmente quanto à formalização e disponibilização dos Procedimentos Operacionais Padronizados, à organização das informações relativas aos estudantes com restrições alimentares, às ações de manutenção, ao controle de pragas e à existência de orientações e capacitações destinadas aos profissionais da alimentação escolar.

As providências apresentadas constituem avanço no fortalecimento dos mecanismos de controle e demonstram disposição da unidade auditada em aperfeiçoar os procedimentos relacionados à execução do PNAE.

Entretanto, em razão da natureza operacional da auditoria, a existência de normas, procedimentos ou providências planejadas não substitui a necessidade de verificar sua efetiva implementação e funcionamento nas unidades escolares.

Por essa razão, foram mantidas recomendações relacionadas principalmente ao monitoramento das condições sanitárias e estruturais, ao controle de perdas e descartes, à fiscalização do uso dos equipamentos de proteção, à capacitação dos profissionais e à organização e disponibilização da documentação do Programa.

As recomendações deste Relatório Final possuem caráter orientativo, preventivo e de aprimoramento dos controles internos, não tendo natureza punitiva. Seu objetivo é contribuir para o fortalecimento da gestão, a redução dos riscos identificados e a melhoria contínua da execução do Programa de Alimentação Escolar.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RECOMENDAÇÕES FINAIS

Diante dos trabalhos realizados, a Controladoria-Geral do Município recomenda à Secretaria Municipal de Educação que:

01. mantenha rotina periódica de inspeção das condições estruturais e higiênico-sanitárias das cozinhas e refeitórios;

02. assegure a realização periódica dos serviços de controle de pragas e a adequada guarda dos respectivos comprovantes;

03. avalie e promova as adequações necessárias quanto às telas de proteção, iluminação e demais condições estruturais dos ambientes destinados à alimentação escolar;

04. mantenha atualizados e efetivamente implementados os Procedimentos Operacionais Padronizados e o Manual de Boas Práticas;

05. mantenha formalizada e atualizada a designação dos responsáveis pela alimentação escolar em cada unidade;

06. institua rotina padronizada para registro, acompanhamento e análise das perdas e descartes de alimentos;

07. assegure a divulgação dos cardápios em local de fácil visualização nas unidades escolares;

08. mantenha atualizada a relação centralizada dos estudantes com restrições alimentares, observando as disposições da legislação de proteção de dados pessoais;

09. intensifique a fiscalização quanto ao uso efetivo dos uniformes e equipamentos de proteção pelos manipuladores de alimentos;

10. mantenha programa periódico de capacitação dos profissionais envolvidos na alimentação escolar;

11. avalie a realização de capacitação específica em primeiros socorros para os profissionais das unidades escolares;

12. aperfeiçoe a gestão documental do PNAE, assegurando a guarda, organização, atualização e pronta disponibilização dos documentos relacionados ao Programa e às atividades do Conselho de Alimentação Escolar;

13. mantenha registro das providências adotadas em decorrência das recomendações da Controladoria-Geral e das fiscalizações realizadas no âmbito do Programa.

MONITORAMENTO

Considerando o caráter preventivo e orientativo das recomendações, a Controladoria-Geral do Município realizará o acompanhamento das providências adotadas pela Secretaria Municipal de Educação, especialmente quanto aos pontos classificados como mantidos ou parcialmente superados.

Para fins de monitoramento, recomenda-se que a Secretaria Municipal de Educação mantenha documentação comprobatória das medidas implementadas, permitindo a verificação objetiva do cumprimento das recomendações.

O acompanhamento poderá ocorrer mediante solicitação de documentos, análise das evidências apresentadas e, quando necessário, realização de novas verificações nas unidades escolares.

Eventuais situações que permaneçam sem regularização poderão ser objeto de novo acompanhamento ou de auditoria específica, conforme avaliação da Controladoria-Geral do Município.

ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, encaminha-se o presente Relatório Final da Auditoria Operacional nº 001/2026 à Secretaria Municipal de Educação para conhecimento e adoção das providências pertinentes, bem como para ciência do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Registra-se que as recomendações consignadas neste relatório deverão ser consideradas no planejamento das ações da Secretaria Municipal de Educação, especialmente aquelas relacionadas ao fortalecimento dos controles internos, à

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

segurança alimentar e nutricional dos estudantes, à melhoria das condições das unidades escolares e ao aperfeiçoamento da gestão documental do Programa de Alimentação Escolar.

A Controladoria-Geral do Município permanecerá responsável pelo acompanhamento das providências decorrentes deste relatório, nos termos de suas atribuições institucionais.

Morretes, 22 de setembro de 2026.

JOÃO LUÍS MIRANDA
Controlador-Geral do Município

AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
Assistente

LUCIANO ALVES DA ROCHA
Assistente